



RESOLUÇÃO Nº. 109 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 12, 26 e 27 de seu regimento interno, reunida no dia 13/12/2023 no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente.

RESOLVE:

“Aprovar a prorrogação do mandato da atual gestão por 30 dias, para a posse do novo Conselho.”

Marcelo Marigliani Arias
Secretário Geral do CMS/SV

Michelle Luis Santos
Presidente do CMS-SV